



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 108 /2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que faça a pintura de faixas de pedestre e da lombada, bem como placa de sinalização na Vila do Salto, próximo a Rua Marx Fritzke.

Justificativa: O ônibus escolar para nesta localidade para buscar e deixar alunos. Portanto, a realização desses serviços se fazem necessárias para que aumente a segurança do local e evitem futuros acidentes.

Luiz Alves/SC, em 09 de agosto de 2023

Roseli Pereira Goedert

Vereadora